



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**LEI Nº 1301/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso e cumprimento de atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, faço saber, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP, firmado entre este Município e o CISAMARP, mediante autorização da Lei Municipal.

**Art. 2º.** O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP está publicado na página 1707 da Edição 4507 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, bem como anexo a esta Lei.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Vargem Bonita (SC), 14 de maio de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 15/05/2024, de acordo com a Lei Municipal n.º 937/2013 de 03 de abril de 2013.